



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 363/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, reparos nas cabeceiras das pontes de concreto da Rua Vitória, na Rua Joaquim Mortinho, e na Rua Rio Grande do Sul. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois as pontes estãooggh mais alta que o asfalto, fica assim causando, um grande transtorno e insegurança para a população que trafegam nas mesmas. Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS

